



Publicação amparada na Lei Municipal 4.931/2014
Ano IV – Número 571 – Garça, 20 de janeiro de 2017

----- PODER EXECUTIVO -----

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GARÇA**

DECRETOS

DECRETO Nº 8.491/2017

SUSPENDE A CONVERSÃO DE PERÍODOS DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a atual crise financeira que assola o país e repercute diretamente em todos os Estados e Municípios brasileiros;

Considerando a necessidade de adoção de várias providências administrativas para contenção de despesas, tendo em vista que os repasses financeiros, Estadual e Federal diminuíram significativamente e a arrecadação municipal também não vem apresentando um resultado positivo;

Considerando a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e de outras normas pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, sem exceção, por prazo indeterminado, a conversão de períodos de férias de servidores municipais em abono pecuniário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos na data supra.
PJ.-

ZILDA MARQUES C. MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETO Nº 8.493/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 – PEB I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 001/2015, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de Professor de Educação Básica I, entre outros;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes remanescentes das sessões de atribuição dos professores efetivos e municipalizados;

Considerando o início das atividades nas unidades escolares em 01 de fevereiro de 2017, e a necessidade de contratação de professores para atuarem nas classes que necessitam de substitutos;

Considerando que restaram professores aprovados no Concurso Público nº 001/2015, que ainda não foram nomeados.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2015, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 23/01/2017: às 09h: do 148º ao 154º candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ.

ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXPEDIENTE - DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GARÇA

Lei Municipal 4.931/2014

Produção editorial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação
Assinado eletronicamente pela Diretora do Departamento de Atos Oficiais e Documentos da Prefeitura
Municipal de Garça, conforme disposto no decreto 8.478/2017

Endereço eletrônico – www.garca.sp.gov.br/diariooficial

E-mail – arp@garca.sp.gov.br

DECRETO Nº 8.494/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015 – PEB I

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2015, cuja validade foi prorrogada até 02 de fevereiro de 2017, através do Decreto Municipal n.º 8.339/2016;

Considerando que será necessária a convocação de professores para as classes remanescentes das sessões de atribuição dos professores efetivos e municipalizados;

Considerando o início das atividades escolares em 01 de fevereiro de 2017, e a necessidade de professores para atuarem nas classes que necessitam de substitutos;

Considerando que, nos casos de necessidade temporária para substituição de atividades permanentes (ex: contratação de pessoal para substituição de professor em licença legal), a necessidade é genuinamente temporária, sendo que não seria razoável exigir da administração pública a efetivação de um servidor para exercício de uma atividade transitória, o que acarretaria em aumento de custos sem necessidade, já que, passada a necessidade da contratação, haveria a ociosidade desse servidor.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2015, com validade até 02 de fevereiro de 2017, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite, 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 23/01/2017: às 10h: do 1º ao 200º candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
P.J.

ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

DECRETO Nº 8.495/2017

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA SESSÕES DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

Considerando que no exercício de 2015 houve a realização de Concurso Público para a efetivação de Professor de Educação Física, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando que o número de professores aprovados não foi suficiente para atender a demanda das Escolas da Rede Municipal de Educação e/ou projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a inexistência, no quadro da Prefeitura Municipal, de servidores efetivos para o exercício das funções de Professor de Educação Física;

Considerando que, por consequência, a contratação dos profissionais se faz necessária para que não ocorram prejuízos aos alunos e ao sistema público de ensino;

Considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Processo Seletivo nº 001/2016, destinado à contratação temporária de Professor de Educação Física, cuja validade será até 11 de maio de 2017, permita a prorrogação.

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados todos os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2016, para sessão de atribuição de classes, em caráter temporário, a ser realizada no Centro de Referência em Educação, sito à Rua Padre Paulo de Toledo Leite nº 411, Garça/SP, conforme data e horário abaixo:

a) Dia: 24/01/2017: às 10h: do 1º ao 12º candidatos aprovados e classificados.

Art. 2º A sessão de atribuição de classes seguirá as regras previstas no Decreto Municipal n.º 8.445/2016 e as classes serão informadas no início da sessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 20 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR

Registrado e publicado neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.
PJ

ZILDA MARQUES DA COSTA MIRANDA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

EXTRATO DE PORTARIAS

- Nº 29349, de 2/1/17 - Designar o servidor municipal - FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG. nº 18.344.849, para exercer as funções de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Código GIII, junto a Controladoria Geral do Município, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Nº 29356, de 2/1/17 - Designar o servidor municipal - CLODOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 25.337.203-3, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GII", junto a Coordenadoria de Proteção, Atendimento e Educação para o Consumo – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Nº 29426, de 11/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. ALEXANDRE ROBERTO, portador do RG nº 25.921.462-0, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Apoio Gráfico – Departamento de Imprensa Oficial – Secretaria Municipal de Informação e Comunicação, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Nº 29427, de 11/1/17 - A servidora municipal, Sra. SORAIA ÁBIDO, lotada no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Setor de Atendimento aos Migrantes – Depart. de Políticas Sociais Especiais - Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 10/1/17;
- Nº 29428, de 11/1/17 - O servidor municipal, Sr. CLOVIS ALVES DE LIMA, lotado no cargo de MOTORISTA, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 10 de janeiro de 2017;
- Nº 29429, 11/1/17 - O servidor municipal, Sr. DORVALINO MARQUES, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Departamento de Próprios Municipais - Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 3 de janeiro de 2017;
- Nº 29433, de 12/1/17 - Ceder, a título gratuito, a servidora municipal, Srª DÉBORA SANTOS, portadora do RG nº 30.290.159-0, lotada no cargo de Serviços Gerais, de provimento efetivo, à Câmara Municipal de Garça, nos termos do artigo 138, inciso III, § 5º, da Lei Municipal nº 2.680/1991, a partir de 10/01/17 até 15/05/17;
- Nº 29434, de 13/1/17 - Nomeia a Sra. ERIKA DOS REIS PIRES, portadora do RG nº 14.607.242, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Código "C I", de provimento em comissão, lotada junto à Assessoria de Gabinete - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de janeiro de 2017;
- Nº 29435, de 13/1/17 – Declara estabilidade no cargo efetivo – Roberto Carlos Tivo (Serv. Gerais);
- Nº 29436, de 13/1/17 - Ceder, a título gratuito, pelo período de 1º/1/2017 a 31/12/2017, as servidoras ANDRÉIA CAETANO FELÍCIO, portadora do RG nº 25.325.982-4, LUCIANA MIRANDA, portadora do RG nº 24.509.796-X, FRANCIELEN RAMIRES MORAES VIZOTTO, portadora do RG nº 40.494.407-3 e LÉCIA MILEINE FERNANDES BENETTI SEGA, portadora do RG nº 25.172.994-1, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestarem serviços junto ao Juízo da 047ª Zona Eleitoral de Garça;
- Nº 29437, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ARLINDA DE FÁTIMA DE SOUZA DOS REIS, portadora do RG nº 22.514.431-1, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017.
- Nº 29438, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. DANIELA THEODORO DA SILVA NEVES, portadora do RG nº 27.446.609-0, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Nº 29439, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. FÁTIMA APARECIDA SERAFIM NUNES, portadora do RG nº 24.279.425-7, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017.
- Nº 29440, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. FRANCINE DA SILVA GONÇALVES, portadora do RG nº 29.336.345-6, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2017.
- Nº 29441, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. MILENA DOS SANTOS CAMILO, portadora do RG nº 43.712.629-8, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2017;
- Nº 29442, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ADRIANA DA SILVA VEJAN, portadora do RG nº 25.540.903-5, para exercer as funções de SUPERVISOR DE POLÍTICAS PEDAGÓGICAS, Código "GIV", junto a Supervisão Pedagógica de Educação Especial – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 9 de janeiro de 2017;
- Nº 29443, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ADRIANA BERNARDO VIACELLI, portadora do RG nº 23.503.071-5, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código "GII", junto a Coordenação Pedagógica dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- Nº 29444, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. LUCIANA CONEGLIAN ZANCOPÉ, portadora do RG nº 33.076.815-3, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código "GII", junto a Coordenação Pedagógica da Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29445, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. JULIANA BERTOLUCCI FAUSTINO AGRÍSSIO, portadora do RG nº 26.799.029-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29446, de 16/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. CARLOS ROBERTO RODELA, portador do RG nº 42.541.796-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29447, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. JANETE BRITO VITAL, portadora do RG nº 25.332.179-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29448, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. MARIA APARECIDA AFFONSO RODELLA, portadora do RG nº 12.428.561, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29449, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. RENATA ANDRÉIA LIMA SILVA NUNES, portadora do RG nº 23.015.827-4, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29450, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ADRIANA REBUSTINI DE ALMEIDA SILVA, portadora do RG nº 19.337.077, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29451, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ALINE LAURENTINO BARBAROTO APOLONIO, portadora do RG nº 40.390.981-8, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29452, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. PRISCILA DOS SANTOS BAGAGI, portadora do RG nº 25.326.302-5, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29453, de 16/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. WILSON RICARDO CUCO, portador do RG nº 27.365.977-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29454, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. EDNA MARIA ZANARDE BARBOSA, portadora do RG nº 18.914.251, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29455, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ALLINE MARIS PEREIRA DE LUCAS, portadora do RG nº 44.910.950-1, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29456, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. TÂNIA APARECIDA VIEIRA MARANGON, portadora do RG nº 11.657.044-1, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29457, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. SANDRA CRISTINA ALVES MEIRELLES, portadora do RG nº 20.361.853, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29458, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ROSMARI CONTIM, portadora do RG nº 8.884.213, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29459, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. TATIANE TAMIRIS DA SILVA MARQUES, portadora do RG nº 40.089.859-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29460, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. JULIENE RAMOS LUCAS ALVES, portadora do RG nº 18.156.158-X, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção dos Núcleos de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29461, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ANA CLAUDIA OUGUSUKO ANGELOTE, portadora do RG nº 23.502.987-7, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29462, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. MARIZA HELENA PRECIPITO CHAGAS, portadora do RG nº 19.340.248, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29463, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. MARIA REGINA RAMIRES OZAIÁ, portadora do RG nº 8.967.956, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29464, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. DENISE APARECIDA SALVADOR CARDOSO, portadora do RG nº 16.743.465, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29465, de 16/1/17- Designar a servidora municipal – Srª. SANDRA PEREIRA RIBEIRO, portadora do RG nº 32.590.269-0, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29466, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. FLÁVIA REYES SILVA MAGALHÃES, portadora do RG nº 39.467.226-4, para exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA, Código “GIII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29467, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. LILIAM APARECIDA DE LURDEZ DOS REIS VIEIRA D. PIOLA, portadora do RG nº 24.345.444-2, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29468, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. DENISE PALAVIZINI, portadora do RG nº 18.020.442-7, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29469, de 16/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. EDSON BIATO, portador do RG nº 14.886.253-6, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29470, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. EMÍLIA RODRIGUES SCUTARI, portadora do RG nº 21.168.697-9, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29471, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. HELENA BERTOLDO ABADE, portadora do RG nº 28.108.514-6, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29472, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. SANDRA BEZERRA DE LIMA, portadora do RG nº 25.171.652-1, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29473, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. BIANCA OTREIRA RODRIGUES GIOLO, portadora do RG nº 42.019.230-X, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29474, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. SILVIA HELENA SERAFIM BARBOSA, portadora do RG nº 21.168.755-8, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29475, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. FLÁVIA BORGES DA COSTA, portadora do RG nº 26.151.955-4, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29476, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. TELMA SANCHES DE ANDRADE, portadora do RG nº 22.035.804, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Nº 29477, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. SIMONE APARECIDA DE LIMA MOSQUIM, portadora do RG nº 34.561.732-0, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29478, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. LIVIA CAVALCANTE DO CARMO LIMA, portadora do RG nº 42.874.407-2, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29479, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. JOSEANE CRISTINA MARIANO, portadora do RG nº 32.591.934-3, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29480, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. FRANCISCA LÚCIA MIRANDA MENDES, portadora do RG nº 11.813.023, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29481, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. SANDRA MORETTI, portadora do RG nº 20.633.440-0, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica das Escolas de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29482, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. ELIANA APARECIDA BRANDÃO CHEKERDEMIAN, portadora do RG nº 16.743.433-0, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Coordenação Pedagógica da Educação Especial – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29483, de 16/1/17 - Fica revogada a Portaria n.º 29.219, de 09/12/16, que nomeou a Srª. ANDREA BIZELLI ROCHA, portadora do RG n.º 30.317.097-9, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício DRH nº 027/2017;

Nº 29484, de 16/1/17 - Fica revogada a Portaria n.º 29.217, de 09/12/16, que nomeou a Srª. LARA SILVA BRAGA, portadora do RG n.º 22.832.426-9, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício DRH nº 023/2017;

Nº 29485, de 16/1/17 - Fica revogada a Portaria n.º 29.220, de 09/12/16, que nomeou a Srª. MARIANGELA LOPES DOS SANTOS, portadora do RG n.º 35.225.330-7, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício DRH nº 026/2017;

Nº 29486, de 16/1/17 - Fica revogada a Portaria n.º 29.221, de 09/12/16, que nomeou a Srª. CIBELE MARIM DE OLIVEIRA, portadora do RG n.º 42.526.649-7, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício DRH nº 025/2017;

Nº 29487, de 16/1/17 - Fica revogada a Portaria n.º 29.224, de 09/12/16, que nomeou a Srª. TATIANE MARIA CAMILO MORGADO, portadora do RG n.º 49.041.326-2, para exercer as funções do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, ante a aprovação e classificação obtidas no concurso público nº 002/2015. A presente revogação decorre do fato da nomeada não ter tomado posse no prazo estabelecido no § 1º, do artigo 16 da Lei nº 2.680/91, conforme consta do Ofício DRH nº 024/2017;

Nº 29488, de 16/1/17 – Designar o servidor municipal – Sr. TIAGO NUCCI MARTINS, portador do RG nº 46.335.552-0, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código “GII”, junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29489, de 16/1/17 - Designar o servidor municipal - Sr. PAULO CESAR ALVES SOUZA, portador do RG nº 253318063, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código “GI”, junto ao Setor de Documentação – Departamento de Atos Oficiais e Documentos – Gabinete do Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29490, de 17/1/17 - Conceder adicional por tempo de serviço à servidora, Sra. MARIA JOANA MAGALHÃES, portadora do RG nº 11.656.067-8, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do artigo 89, § 2º, da Lei Municipal nº 2.680/91, conforme consta da Certidão nº 138/2017-DRH, a partir de 16 de janeiro de 2017;

Nº 29491, de 17/1/17 – Concede adicional por tempo de serviço - Ahamed Mohamad Hanze (médico);

Nº 29492, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. CLODOALDO JOSÉ DE SOUZA, lotado no cargo de MOTORISTA, passa a exercer as funções do seu cargo junto ao Departamento de Alimentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data;

Nº 29493, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. RICARDO DE OLIVEIRA ARMENTANO, lotado no cargo de ARQUITETO, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 5 de janeiro de 2017;

Nº 29494, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. EULINO ALVES DE SOUZA, portador do RG. n.º 8.395.981-6, lotado no cargo de PINTOR, junto à Secretaria Municipal de Educação passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29495, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. JOÃO ANTÔNIO FIALHO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29496, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. ANTÔNIO MARCELINO DA SILVA ALCÂNTARA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29497, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, lotado no cargo de PEDREIRO, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29498, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. JOSÉ MIGUEL DAMBROSO, lotado no cargo de PINTOR, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29499, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. ANDERSON JOSÉ FARIAS, lotado no cargo de PEDREIRO, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29500, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. FÁBIO RODRIGUES, lotado no cargo de PINTOR, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 4 de janeiro de 2017;

Nº 29501, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. FLAVIO MOREIRA ALVES, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 2 de janeiro de 2017;

Nº 29502, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. JOSÉ PAIVA DOS SANTOS FILHO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 4 de janeiro de 2017;

Nº 29503, de 17/1/17 - O servidor municipal, Sr. JOSÉ DE ALMEIDA ARO, lotado no cargo de PINTOR, passa a exercer as funções do seu cargo junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, a partir de 4 de janeiro de 2017;

Nº 29504, de 17/1/17 - Nomeia a Sra. HÉLIDE MARIA PARRERA, portadora do RG nº 47.952.206-6, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotada junto ao Departamento de Políticas Sociais Básicas - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29505, de 17/1/17 - Nomeia a Sra. BRUNA APARECIDA DO NASCIMENTO ALVES, portadora do RG nº 40.345.593-5, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotada junto ao Departamento de Políticas Sociais Especiais - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29506, de 16/1/17 - Designar a servidora municipal - Sra. EUNICE CALIXTO, portadora do RG nº 20095620, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GII", junto à Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - Departamento de Políticas Sociais Básicas – Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29507, de 16/1/17 - Designar o servidor municipal - Sr. ADILSON ALVES DE SOUZA, portador do RG nº 256433409, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Distribuição e Controle – Coordenadoria de Documentação - Departamento de Administração e Controle – Secretaria Municipal e Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29508, de 17/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. RENANN DELACIO MESQUITA, portador do RG nº 40.754.553-0, para exercer as funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, Código "GII", junto à Direção das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e de Jovens e Adultos – Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2017;

Nº 29509, de 17/1/17 - Nomear o Sr. RAMON AGUILLAR, portador do RG nº 9.736.752, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Código "CI", de provimento em comissão, lotado junto a Assessoria de Gabinete – Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, a partir de 16 de janeiro de 2017;

Nº 29510, de 17/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. AMARILDO APARECIDO CIPRIANO, portador do RG. nº 14.886.266, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GII", junto a Coordenadoria de Fiscalização de Coleta de Lixo e Varrição – Departamento de Limpeza Urbana – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29511, de 17/1/17 - Designar o servidor municipal – Sr. PAULO CEZAR GUIMARÃES, portador do RG nº 23.013.867-6, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Manutenção de Terrenos Baldios – Coordenadoria de Fiscalização de Coleta de Lixo e Varrição - Departamento de Limpeza Urbana – Secretaria Municipal de Administração dos Serviços Públicos, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29519, de 17/1/17 - Nomear o Sr. JAIR DE JESUS SGARBI, portador do RG nº 16.266.481, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotado junto ao Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29520, de 17/1/17 - Nomear a Srª. MARIA CAROLINA MORETTI SIMÕES, portadora do RG nº 34.295.161-0, para exercer as funções do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Código "C II", de provimento em comissão, lotada junto ao Departamento de Desenvolvimento Urbano – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29521, de 17/1/17 - Designar a servidora municipal - Sra. MABEL SANGUINETTE FERREIRA LOPES, portadora do RG nº 33.814.819-X, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GII", junto à Coordenadoria de Projetos e Obras Particulares – Departamento de Desenvolvimento Urbano – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29522, de 17/1/17 - Nomear o Sr. JOÃO PAIVA DOS SANTOS NETO, portador do RG nº 25.171.625-9, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Código "CI", de provimento em comissão, lotado junto à Assessoria de Gabinete – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29523, de 17/1/17 - Designar a servidora municipal – Srª. LÚCIA HELENA DOS SANTOS GOMES, portadora do RG nº 27.294.000-8, para exercer as funções de ENCARREGADO DE SETOR, Código "GI", junto ao Setor de Fiscalização de Obras – Departamento de Cadastro e Controle de Imóveis – Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29524, de 17/1/17 - Designar a servidora municipal - Sra. NÁDIA PEREIRA BONFIM JORGE, portadora do RG nº 25.326.065-6, para exercer as funções de CHEFE DE COORDENADORIA, Código "GII", junto à Coordenadoria de Trânsito, Regulação e Controle de Transportes Públicos – Departamento de Habitação e Engenharia de Trânsito – Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de janeiro de 2017;

Nº 29525, de 17/1/17 - Nomear o Sr. DANIEL PIOLA NETO, portador do RG nº 46.295.870-X, para exercer as funções do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, Código "CI", de provimento em comissão, lotado junto à Assessoria de Gabinete – Secretaria Municipal de Habitação e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de janeiro de 2017.

DESPACHOS

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1308/16 – Antonio Ferreira do Carmo Junior

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1175 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1249/16 – Arquilio José Martins Guirado

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1174 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 954/16 – Associação Alpha e Ômega

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1190 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1355/16 – Associação Alpha e Ômega

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1189 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1390/16 – Carlos Leandro Perez

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1195 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1296/16 – Cecília Francisca dos Santos Quiquinato

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1173 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1349/16 – Everth Henrique Gardinali de Souza

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1178 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1377/16 – Garen Automação S/A

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1196 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1298/16 – Ida Freitas Labella

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1180 série AA – AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 485/16 – José Manzato

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1199 série AA - AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:

Processo nº. 1275/16 – Letícia Guilherme da Silva

Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1177 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1260/16 – Marco Antônio do Carmo
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1197 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1263/16 – Milton Takeo Kikuti
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1172 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1004/16 – Neuza Gomes de França
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1170 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1297/16 – Patrícia Manchini de Souza Bruniera
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1179 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1348/16 – Sebastião Luiz Antunes dos Santos
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1176 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 816/16 – Sociedade Cultural e Educacional de Garça S/S Ltda.
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1181 série AA- AIP

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 18/01/2017:
Processo nº. 1372/16 – Wilson Pereira
Assunto: Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 1182 série AA- AIP

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 070/17 – Janaina Cristina Silva Dantas
Assunto: Auto de Infração n.º 1735 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 071/17 – Renato Prado de Carvalho
Assunto: Auto de Infração n.º 1736 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 072/17 – Luzia Clemente Américo Nery
Assunto: Auto de Infração n.º 1733 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 073/17 – Flávia Clemente da Silva Lima
Assunto: Auto de Infração n.º 1731 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 074/17 – Antônio Santana Sobrinho
Assunto: Auto de Infração n.º 1732 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 075/17 – Mônica Ramos da Silva
Assunto: Auto de Infração n.º 1726 série AA-AIF

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/01/2017:
Processo nº. 076/17 – Aparecida de Jesus Quintino Padilha
Assunto: Auto de Infração n.º 1729 série AA-AIF

SAAE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Nº 01/2015, homologado em 18/03/2016, para o cargo abaixo descrito, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal, à Rua Alfredo de Souza Castro n.º 210, no período de **23/01/2017 a 02/03/2017**, no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. A omissão ou negação da presente convocação será entendida como desistência da posse do cargo pelo classificado, podendo o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos convocar os próximos candidatos, obedecendo a ordem de classificação do mesmo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	0008070	MARIANE MONICI SIMÕES	82,50

Garça (SP), 20 de JANEIRO de 2017.

Ulysses Bottino Peres
Diretor Executivo

----- **PODER LEGISLATIVO** -----

**CÂMARA MUNICIPAL
DE GARÇA**

**PROJETOS A SEREM CONSIDERADOS OBJETO DE
DELIBERAÇÃO NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE
23/01/2017**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº CM 001/2017

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA E DE SUAS AUTARQUIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo VIII, Cargos Efetivos Geral da Prefeitura Municipal de Garça - EGE, da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO VIII
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIAS
	04	AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO	EGE 17	35
	01	AUDITOR INTERNO	EGE 17	35
	06	ARQUITETO	EGE 17	30

	10	ASSISTENTE SOCIAL	EGE 13	30

	03	CONTADOR	EGE 18	30

	17	ENFERMEIRO	EGE 15	40
	04	ENGENHEIRO CIVIL	EGE 17	30

	25	FISCAL	EGE 16	35

	58	MERENDEIRA	EGE 3	42:30

	13	OPERADOR DE MÁQUINA	EGE 10	42:30

	02	PROCURADOR	EGE 19	30
	410	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I JORNADA DE 25 HORAS JORNADA DE 32 HORAS	EGE 12 EGE 14	
	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EGE 14	32
	17	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	EGE 14	32
	05	PROFESSOR DE INGLÊS	EGE 14	32

...
02	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EGE 16	35
...
13	ZELADOR	EGE 3	42,30"

Art. 2º O Anexo IX, Cargos de Efetivos Geral do SAAE - EGE, da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO IX
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL DO SAAE - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SAAE
	01	CONTADOR	EGE 18	30

	01	ENGENHEIRO CIVIL	EGE 17	30
	01	ENGENHEIRO DE MEIO-AMBIENTE	EGE 17	30
	03	FISCAL	EGE 16	35

	01	PROCURADOR	EGE 19	30
	01	QUÍMICO	EGE 18	30

	01	TÉCNICO EM QUÍMICA	EGE 16	35
	01	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	EGE 16	35

(...)

CARGOS ISOLADOS DE PROVIMENTO EFETIVO A SEREM EXTINTOS NA VACÂNCIA DO SAAE

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO
01	CHEFE DE SEÇÃO	EGE 13
01	CHEFE DE DIVISÃO	EGE 16"

Art. 3º O Anexo X, Cargos Efetivos Geral do IAPEN - EGE, da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ANEXO X
QUADRO DE CARGOS EFETIVOS GERAL DO IAPEN - EGE

UNIDADE	CARGOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
IAPEN	01	OFICIAL ADMINISTRATIVO	EGE 12	35
	03	AGENTE ADMINISTRATIVO	EGE 11	35
	01	CONTADOR	EGE 18	30
	01	PORTEIRO/SERVENTE	EGE 5	42:30
	01	PROCURADOR	EGE 19	30"

Art. 4º Os valores de vencimento dos cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo XI da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, ficam reajustados em 6,29% (seis vírgula trinta e nove por cento), passando a vigorar com as seguintes modificações:

“ANEXO XI
TABELA DE CÓDIGO SALARIAL

GRUPO I – DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

CÓDIGO	VALOR
SUB	SUBSÍDIO
CIII	R\$ 5.489,64
CII	R\$ 3.442,88
CI	R\$ 2.625,41

(...)

GRUPO III – EFETIVOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIOS EM EXTINÇÃO – EUN

CÓDIGO	VALOR
EUN 1	R\$ 1.483,37
EUN 2	R\$ 1.594,87
EUN 3	R\$ 1.703,87
EUN 4	R\$ 1.810,41
EUN 5	R\$ 1.867,01
EUN 6	R\$ 1.943,70
EUN 7	R\$ 2.097,77
EUN 8	R\$ 3.442,88

GRUPO IV – EFETIVOS GERAL – EGE

CÓDIGO	VALOR
EGE 3	R\$ 1.027,57
EGE 4	R\$ 1.057,26
EGE 5	R\$ 1.089,50
EGE 6	R\$ 1.126,58
EGE 7	R\$ 1.166,28
EGE 8	R\$ 1.213,33
EGE 9	R\$ 1.265,38
EGE 10	R\$ 1.324,81
EGE 11	R\$ 1.414,00
EGE 12	R\$ 1.515,58
EGE 13	R\$ 1.810,41
EGE 14	R\$ 1.839,36
EGE 15	R\$ 1.997,19
EGE 16	R\$ 2.053,15
EGE 17	R\$ 2.097,77
EGE 18	R\$ 3.356,44
EGE 19	R\$ 3.442,88

Parágrafo único. A fixação dos novos valores de vencimento de que trata a presente Lei não poderá, em qualquer hipótese, reduzir os proventos de aposentadoria ou os benefícios de pensão, os quais deverão ser calculados tendo-se como parâmetro os valores pagos em dezembro de 2016.

Art. 5º O Anexo XII – Das Atribuições dos Cargos Efetivos, da Lei Complementar nº 003/2014 e suas alterações, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ANEXO XII
DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO UNIVERSITÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

(...)

<i>Cargo: Auditor Fiscal Tributário (EGE 17)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade, Economia, Direito, Tecnologia em Informática para Gestão de Negócios e Tecnologia em Gestão Empresarial</i>
<i>Cargo: Auditor Interno (EGE 17)</i>

<i>Carga Horária: 35 horas</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Administração, Contabilidade, Economia ou Direito</i>

<i>Cargo: Arquiteto (EUN 7 e EGE 17)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas (em extinção) e 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Arquitetura</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo</i>

(...)

<i>Cargo: Contador (EGE 18)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Contabilidade</i>

(...)

<i>Cargo: Enfermeiro (EUN 4 e EGE 15)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas semanais em extinção e 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Enfermagem</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Enfermagem</i>

<i>Cargo: Engenheiro Civil (EUN 7 e EGE 17)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas (em extinção) e 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Civil</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Engenharia e Agronomia</i>

(...)

<i>Cargo: Procurador (EUN 8 e EGE 19)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas (em extinção) e 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Direito</i>
<i>Requisito: Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil</i>

<i>Cargo: Professor de Educação Básica I</i>
<i>Carga Horária:</i>
<i>Jornada de 25 horas semanais (EGE 12)</i>
<i>Jornada de 32 horas semanais (EGE 14)</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Normal Superior</i>

<i>Cargo: Professor de Educação Artística (EGE 14)</i>
<i>Carga Horária: 32 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Artes</i>

<i>Cargo: Professor de Educação Física (EUN 1 e EGE 14)</i>
<i>Carga Horária: 17 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo de Licenciatura Plena em Educação Física</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Educação Física</i>

<i>Cargo: Professor de Inglês (EGE 14)</i>
<i>Carga Horária: 32 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo de Licenciatura em Letras - Inglês</i>

(...)

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL DE ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E TÉCNICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL**

(...)

<i>Cargo: Fiscal (EGE 14)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso de Nível Médio Completo</i>

(...)

<i>Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho (EGE 16)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso de Técnico Completo</i>
<i>Requisito: Registro Profissional na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho</i>

(...)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL DO SAAE

(...)

<i>Cargo: Contador (EGE 18)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Ciências Contábeis</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Contabilidade</i>

(...)

<i>Cargo: Engenheiro Civil (EGE 17)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Civil</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Engenharia e Agronomia</i>

<i>Cargo: Engenheiro de Meio-Ambiente (EGE 17)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenheiro Especialista com curso de pós-graduação em Saneamento ou Recursos Hídricos ou áreas afins, regulamentados pelo MEC</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Engenharia e Agronomia</i>

<i>Cargo: Fiscal (EGE 16)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso de Nível Médio Completo</i>

(...)

<i>Cargo: Procurador (EGE 19)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Direito</i>
<i>Requisito: Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil</i>

<i>Cargo: Químico (EGE 18)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Química</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Química</i>

(...)

<i>Cargo: Técnico em Química (EGE 16)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Técnico Completo</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Química</i>

<i>Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho (EGE 16)</i>
<i>Carga Horária: 35 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Técnico Completo</i>
<i>Requisito: Registro Profissional na Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho</i>

(...)

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO GERAL DO IAPEN – EGE

<i>Cargo: Contador (EGE 18)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas semanais</i>
<i>Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis</i>
<i>Requisito: Registro Profissional no Conselho de Contabilidade</i>

(...)

<i>Cargo: Procurador (EGE 19)</i>
<i>Carga Horária: 30 horas</i>
<i>Nível de Escolaridade: Curso Superior Completo em Direito</i>
<i>Requisito: Registro Profissional na Ordem dos Advogados do Brasil</i>

(...).”

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei onerarão as dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 19 de janeiro de 2017.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ofício n.º 023/2017

Garça, 19 de janeiro de 2017.

Ref.: Encaminha Projeto de Lei Complementar n.º 001/2017

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar n.º 001/2017, através do qual estamos alterando a Lei Complementar n.º 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Garça.

Inicialmente, destacamos a alteração visa aumentar a carga horária do cargo de Enfermeiro, passando de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, objetivando o atendimento do TAC - **Termo de Ajustamento de Conduta**, firmado com o Ministério Público do Trabalho do Estado de São Paulo, bem como o reajuste de seu respectivo Código Salarial, passando de R\$ 1.703,27 (um mil, setecentos e três reais e vinte e sete centavos) para R\$ 1.997,19 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), já reajustado pelo IPCA – 6,29%, que somados ao adicional de 60% (sessenta por cento), disciplinado no artigo 41, § 2º, da Lei Complementar n.º 003/2014, totaliza o valor de R\$ 3.195,50 (três mil, cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), importância recebida pelos enfermeiros contratados através dos convênios firmados com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Garça e Sociedade Beneficente Caminho de Damasco.

Cumpra ressaltar, ainda, que a alteração visa atender a Portaria nº 2.027, de 25 de agosto de 2011, do Ministério de Estado de Saúde do Estado São Paulo, a qual disciplina, em seu artigo 1º, item 3.2, inciso II, que *“A implantação das Equipes de Saúde da Família (ESF) deve observar as seguintes diretrizes: a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para os profissionais de saúde, à exceção dos profissionais médicos (...).”*

Por sua vez, e se tratando de matéria de suma importância para os servidores públicos municipais, estamos reajustando a tabela de vencimentos dos cargos efetivos da Administração Direta e Indireta, constantes do Anexo XI da Lei Complementar nº 003, de 17 de novembro de 2014 e alterações posteriores, em 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento).

Cabe destacar que a presente iniciativa visa o cumprimento do disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 003/2014 e alterações posteriores, o qual estabelece o mês de janeiro, como data base, para revisão anual do Código Salarial dos servidores públicos municipais. Nesse sentido, o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal assegura que *“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada a revisão geral, anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”*.

A recomposição que pretendemos conceder aos servidores através do artigo 4º do presente projeto será de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), que abarca a perda inflacionária do exercício de 2016, visando evitar a desvalorização da remuneração dos servidores, sendo feita com base na inflação média acumulada pelos indicadores de preço (IPCA-IBGE), referente ao período de janeiro a dezembro de 2016.

Ademais, em razão do reajuste do piso nacional do magistério para o exercício de 2017, em R\$ 2.298,80 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), estamos reajustando o código salarial do Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Artística, Professor de Educação Física e Professor de Inglês, com jornada de 32 horas semanais, passando de R\$ 1.810,41 (já reajustado pelo IPCA – 6,29%) para R\$ 1.839,36 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), valor proporcional para 32 horas semanais, nos termos da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Vale ressaltar, ainda, que o cargo de Professor de Educação Básica I, com 25 horas semanais, não sofreu reajuste, tendo em vista que o valor do Código Salarial - EGE 12 - R\$ 1.515,58 (um mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos), está acima do teto exigido para a jornada de 25 horas semanal.

Ainda, em razão da alteração do Código Salarial – EGE 14 - R\$ 1.839,36 (um mil, oitocentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos) e EGE 15 – R\$ 1.997,19 (um mil, novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos) estamos alterando os códigos dos cargos que aferem valor acima do EGE 14, alocando-os em seus respectivos códigos e valores, conforme se observa nos artigos 1º, 2º, 3º e 5º deste projeto.

Além disso, estamos criando 02 (dois) cargos efetivos de Assistente Social, 08 (oito) cargos efetivos de Merendeira, e 02 (dois) cargos efetivos de Operador de Máquina, objetivando atender às necessidades da Administração Pública.

Por derradeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador de despesas para análise dessa Egrégia Câmara.

Destarte, solicitamos especial atenção dos nobres Edis para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, bem como requeremos sua **tramitação em regime de urgência, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica do Município**.

Atenciosamente;

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ PEDRO DOS SANTOS SOARES
Presidente da Câmara Municipal de Garça
NESTA

PROJETO DE LEI CM Nº 03/2017

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.780/2012 E CONCEDE RECOMPOSIÇÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO

A Câmara Municipal aprova a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 2º da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei são adotadas as seguintes definições:

I – servidor público: é a pessoa física detentora de cargo público, que presta serviço ao Poder Legislativo;

II – cargo público: é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades cometido ao servidor público;

III – cargo efetivo: é aquele para cujo provimento originário exige-se prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;

IV – cargo em comissão: é aquele que, em virtude de lei, depende da confiança pessoal para seu provimento, e se destina ao atendimento das atividades de direção, chefia e assessoramento, exonerável ad nutum pelo Presidente da Câmara;

V – função gratificada ou de confiança: é a função de livre designação e dispensa pelo Presidente da Câmara, que só pode ser exercida por servidor efetivo, destinando-se às atividades de direção, chefia e assessoramento;

VI – vencimento: retribuição pecuniária percebida mensalmente pelo exercício do cargo público, correspondente ao valor da referência fixada em Lei.

VII – vencimentos ou remuneração: é o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes e temporárias, estabelecidas na legislação em vigor;

VIII – provento: retribuição paga mensalmente ao servidor aposentado ou à pensionista.”

Art. 2º Fica inserido o parágrafo único ao artigo 3º da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

***Parágrafo único.** Ao servidor efetivo que esteja no exercício de cargo em comissão, de direção, chefia e assessoramento, fica assegurado o direito de optar pela remuneração de seu cargo efetivo.”*

Art. 3º O artigo 7º da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 7º A estrutura do quadro funcional da Câmara Municipal de Garça, relativamente aos cargos efetivos e em comissão, bem como as funções de confiança, são as constantes nos Anexos I, II e III desta Lei.

§ 1º A escala de vencimento dos cargos que compõe o quadro funcional do Poder Legislativo, bem como as gratificações de função observará o disposto no Anexo III.

§ 2º As atribuições e requisitos dos cargos efetivos e em comissão, bem como das funções de confiança, estão definidas no Anexo IV desta Lei, as quais não excluem eventuais exigências e condições previstas no edital do respectivo concurso público.”

Art. 4º Ficam inseridos os seguintes parágrafos ao artigo 8º da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações, passando a contar com a seguinte redação:

“Art. 8º (...)

§ 1º Os servidores designados para o exercício de função de confiança deverão observar a jornada de seus respectivos cargos efetivos, vedada a percepção do adicional de serviço extraordinário, ante a natureza de direção, chefia e assessoramento.

§ 2º Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitos, os servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança poderão, ainda, ser convocados sempre que presente interesse ou necessidade do serviço público.

§ 3º Durante o recesso legislativo, a jornada dos servidores poderá ser reduzida e compatibilizada com o horário de expediente da Casa, de acordo com determinações da Presidência da Câmara.”

Art. 5º O artigo 11 da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 11. Aos servidores aposentados, que outrora encontravam-se investidos em cargos isolados, de provimento efetivo, que foram extintos na respectiva vacância, bem como aos pensionistas, fica garantido o direito à irredutibilidade dos proventos, sem prejuízo da revisão anual dos benefícios para preservar-lhes o valor real, sempre na mesma data e sem distinção de índices.”

Art. 6º A revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, será feita pela aplicação do índice de 6,29% (seis inteiros e vinte e nove centésimos por cento) sobre os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, passando o Anexo III da Lei nº 4.780/2012 e alterações a vigorar com a seguinte redação:

**“ANEXO III
ESCALA DE VENCIMENTO**

REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
C.M.1	R\$ 1.126,58
C.M.2	R\$ 2.053,15
C.M.3	R\$ 2.625,41
C.M.4	R\$ 3.356,44
C.M.5	R\$ 3.442,88
C.M.6	R\$ 5.016,95

GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO

GRATIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
F.G.1	R\$ 235,26

(...)”

Art. 7º Fica revogado o Anexo V da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações.

Art. 8º Fica revogado o organograma anexo à da Lei Municipal nº 4.780/2012 e alterações.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Garça.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 20 de janeiro de 2017.

**PEDRO SANTOS
PRESIDENTE**

**REGINALDO LUIZ PARENTE
VICE-PRESIDENTE**

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
1º SECRETÁRIO**

**PAULO ANDRÉ FANECO
2º SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Garça, 20 de janeiro de 2017.

Senhores Vereadores:

Apresentamos à elevada deliberação de Vossas Excelências, o acostado Projeto de Lei em testilha, que busca alterar a Lei Municipal nº 4.780/2012.

Inicialmente, urge destacar que a proposta visa garantir a revisão geral anual da referência dos servidores da Casa, observando os critérios da inflação apurado pelo IBGE, através do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 6,29%, atendendo, assim, dispositivo constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017.

Por outro lado, a fim de garantir melhor aplicação das definições constantes na Lei Municipal nº 4.780/2012, propomos o aperfeiçoamento do artigo 2º da referida lei, aplicando-se melhor os institutos jurídicos do Direito Administrativo.

Além disso, estamos estendendo aos servidores efetivos do Poder Legislativo que esteja no exercício de cargo em comissão, de direção, chefia e assessoramento, o direito de optarem pela remuneração de seu cargo efetivo, tal como já aplicado ao Poder Executivo, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei Complementar nº 03/2014.

Adicionalmente, aperfeiçoamos a redação do art. 7º da Lei Municipal nº 4.780/2012, tendo em vista que a redação atual não contempla todos os anexos da referida lei, além de trazer em seu bojo o Anexo VI, que não faz parte do texto legal.

Ademais, aprimoramos a redação do art. 8º da referida Lei Municipal, de modo a prever expressamente a jornada de trabalho dos servidores designados para o exercício de função de confiança, bem como os nomeados para cargos em comissão.

Da mesma forma, em atenção ao disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal, prevemos expressamente aos servidores aposentados, que outrora encontravam-se investidos em cargos isolados, de provimento efetivo, que foram extintos na respectiva vacância, bem como aos pensionistas, o direito à irredutibilidade dos proventos, sem prejuízo da revisão anual dos benefícios para preservar-lhes o valor real, sempre na mesma data e sem distinção de índices, revogando-se o disposto no Anexo V.

Por fim, revogamos o organograma anexo à Lei Municipal nº 4.780/2012, tendo em vista que a estrutura organizacional do Poder Legislativo deverá observar ao disposto em Resolução da Casa, em paralelismo com o art. 20, inciso III, da Constituição do Estado de São Paulo.

Por entendermos ser uma questão de justiça e um direito constitucional dos servidores da Casa (art. 37, X, da CF/88) é que solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

S. Sessões, 20 de janeiro de 2017.

**PEDRO SANTOS
PRESIDENTE**

**REGINALDO LUIZ PARENTE
VICE-PRESIDENTE**

**ANTÔNIO FRANCO DOS SANTOS “BACANA”
1º SECRETÁRIO**

**PAULO ANDRÉ FANECO
2º SECRETÁRIO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS **Nº 01/2017**

PEDRO SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafos 1º, 2º e 3ºs, RESOLVE:-----

CONVOCAR, como convocadas ficam, **02 (duas)** Sessões Extraordinárias, a realizarem-se no dia **23 DE JANEIRO DE 2017, A PARTIR DAS 18 HORAS**, para deliberação das seguintes matérias:

ITEM I – Projeto de Lei Complementar nº 01/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Complementar nº 03/2014, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e de suas autarquias e dá outras providências. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM II – Projeto de Lei nº 03/2017, de autoria da Mesa Diretora – Altera a lei municipal nº 4.780/2012 e concede recomposição anual dos vencimentos aos servidores do Poder Legislativo. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Obs.: os presentes projetos somente serão incluídos na Ordem do Dia das sessões extraordinárias seguintes se forem considerados Objetos de Deliberação na 1ª sessão extraordinária convocada.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 20 de janeiro de 2017.

**Pedro Santos
PRESIDENTE**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**- Alexandre de Araújo Lamattina –
DIRETOR LEGISLATIVO**